PORTARIA N.º 83/2020/CMT, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre alteração da Portaria nº. 047/2020/CMT, de 05 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Inclui §4º, no artigo 2º, da Portaria nº. 047/2020/CMT, de 05 de maio de 2020, com a seguinte redação:

> "§ 4º - Nos termos do artigo 4º, da Lei Ordinária nº. 2639/2016, alterada pela Lei Ordinária nº. 2777/2020, fica designado como suplente o Servidor Gustavo Lemos Souza, matrícula nº. 168, que substituirá os membros titulares em seus afastamentos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: VILSON NATÁLIO SILVINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 825A-E8C2-A943-9869

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 825A-E8C2-A943-9869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VILSON NATÁLIO SILVINO (CPF 454.222.659-04) em 18/08/2020 11:47:19 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/825A-E8C2-A943-9869